



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.007/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **REGINALDO VICTOR DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **REGINALDO VICTOR DA SILVA**, matrícula 999381, portador da cédula de identidade RG nº 6.435.006-4-SESPPR, inscrito no CPF nº 944.014.979-53, nomeado em 05 de outubro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11147/2022, com fruição no período de 05 de Dezembro de 2022 a 04 de Março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE M | outubro | 20 de 22
DE Nº 12.559
UJUARAMA 21 | 10 20 de 22
PROBADO OS ATOS OFFICIAIS